

-----ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL:-----

-----Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil, realizou-se, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel [REDACTED] Figueira, secretariado pelos senhores Filipe [REDACTED] Palma (Primeiro Secretário) e Manuel [REDACTED] Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Discussão e votação das actas das reuniões das sessões extraordinária de 25/04/2000 e ordinária de 28/04/2000;-----
- 2. Leitura de expediente;-----
- 3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº. 53º da Lei nº 169/99 de 18/09: apreciação;-----
- 2. Segunda Revisão do Orçamento e das Opções do Plano da Câmara Municipal de Odemira do ano de 2000: apreciação e deliberação;-----
- 3. Regulamento Municipal de Publicidade: apreciação e deliberação final;-----
- 4. Aprovação final das operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, referentes ao Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, nos termos do artº 64º do Decreto-Lei nº 448/91, de 28/11: apreciação e deliberação;-----

-----5. Rendas – Espaços Comerciais do Mercado Municipal de Odemira: apreciação e deliberação;-----

-----6. Adesão da Biblioteca Municipal de Odemira à Associação Portuguesa dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas: apreciação e deliberação;-----

-----7. Cedência de Terreno com a área de sessenta metros quadrados – Logradouro – Propriedade do município: apreciação e deliberação;-----

-----8. Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Odemira no Conselho Geral do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja;-----

-----9. Projecto de Lei nº 172/VIII – Criação dos Institutos Regionais – Enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas quinze horas e vinte cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Segundo Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e três membros, a saber os senhores Alberto Fernando Silva Jaques Pedras, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Eduardo Guerreiro Silva, António Maria de Jesus Guerreiro, Catarina da Luz Martiniano Ramos, Dominic Robin Cross, Dulce Loução de Matos Raposo, Filipe José Guerreiro Palma, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquim Maria da Silva Rodrigues, Joaquim Maurício Conceição Rosa, Jorge Martins Parreira, José da Silva Valério, José David Fernandes Geraldo, José Henrique Lopes, José Manuel da Silva, José Manuel Guerreiro, José Manuel Guerreiro Ferreira da Silva, José Manuel Reis Guerreiro, José Maria Joana, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Manuel Bartolomeu Afonso da Palma, Manuel da Luz Guerreiro, Manuel José Silva Correia, Maria Emília José Gomes da Silva,

Maria Manuela da Silva Soares Guerreiro, Mário Neves Páscoa Conceição, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente, Rui Boura Xavier e Sérgio Brigido Martins, e ausentes os senhores António Augusto Fernandes Alves Paulino, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, António Carlos da Silva Vilhena Roberto e Rogério Manuel Begarrão Teixeira.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes, para além do senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, os senhores António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que à sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de Abril do ano de dois mil, não haviam justificado as faltas os senhores Raúl Manuel Carrilo Silva Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Rogério Manuel Bagarrão Teixeira. À sessão ordinária de vinte e oito de Abril do corrente ano, não haviam justificado as faltas os senhores José Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís e Rogério Manuel Bagarrão Teixeira.-----

-----Ainda na sequência da verificação das faltas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que o senhor Rogério Manuel Bagarrão Teixeira, tinha atingido a terceira falta injustificada seguida, às sessões da Assembleia Municipal, designadamente às sessões ordinária de vinte e nove de Fevereiro, extraordinária de vinte e cinco de Abril e ordinária de vinte e oito de Abril do corrente ano, incorrendo por isso em situação de perda de mandato. Referiu ainda que a presente situação já havia sido exposta ao senhor Procurador Adjunto do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Odemira, que iria decidir a perda de mandato, do citado membro da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Sérgio Martins que questionou se o senhor Rogério Teixeira ainda poderia justificar as suas faltas.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que, com base na Lei, os membros da Assembleia Municipal tinham de justificar, por escrito, as faltas, no prazo de cinco dias, a contar da data da sessão ou reunião em que se tenha verificado a falta. Referiu ainda que, no presente caso, não tinha havido apresentação de qualquer justificação e o prazo para esse efeito já tinha terminado.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL E ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL:-----

-----A) ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Interveio a senhora Maria Emília Silva, que referindo-se à décima segunda página, na nona linha, em vez de se ler “focarão”, devia ler-se “ficarão”.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo, que referindo-se à oitava página, na nona linha, em vez de ler-se: “...Autarcas Locais”, devia ler-se: “...Autarquias Locais” e na mesma página, na décima nona linha, onde se lê:”...visão centralistas”, devia ler-se:”...visão centralista”.-----

-----Por último, referiu que na décima terceira página, na penúltima linha, onde se lê:”...sempre ouve”, devia ler-se:”...sempre houve”.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi finalmente o texto definitivo da acta, colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, treze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social

Democrata e uma abstenção do membro independente, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia;-----

-----B) ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE ANO: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Interveio o senhor Jorge Parreira que referindo-se à sétima página, informou que a sua intervenção sobre a “árvore” da Rotunda do Lagar, em Odemira, não estava totalmente transcrita. Pelo que propôs que se deveria acrescentar o seguinte: ”Quanto à “arvore” da Rotunda do lagar, em Odemira, disse que não se pronunciava sobre ela enquanto obra de arte e considerou que não passava de lixo organizado e que inclusivamente corriam vozes que era lixo importado”.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois: LEITURA DE EXPEDIENTE:** A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Interveio o senhor José Geraldo que referindo-se ao documento número sete da

correspondência recebida, questionou se os elementos do Conselho Municipal de Segurança já tinham tomado posse e se já tinha havido alguma reunião.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou, que o citado documento se tratava do convite para participar na primeira reunião do citado Conselho, para efeitos de apreciação e aprovação do regulamento que tinha sido elaborado pela Assembleia Municipal.---

-----Por último, informou que brevemente procederiam à tomada de posse dos membros em causa.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Jorge Parreira agradeceu ao senhor Presidente da Câmara, à rápida resposta à questão colocada por ele, por escrito. Relembrou uma proposta apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, para colocação de uma “passadeira” do cais, para o recinto da feira, considerando que seria muito útil para o trânsito de peões e automóveis. Questionou também sobre o motivo de ainda não ter sido colocado o depósito de água na Ribeira do Salto.-----

-----Por último, apresentou a proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----“Os representantes do Partido Social Democrata propõem à consideração desta Assembleia o seguinte texto, para, sobre ele, tomar uma posição:-----

-----Os caminhos entre a Zambujeira do Mar e a praia do Carvalhal, e da Zambujeira para Vale de Figueira e Alcária, são de terra batida.-----

-----Consideramos que, embora situados no Parque Natural da Costa Vicentina, servem as populações de forma deficiente e constituem um facto negativo e um factor de poluição para o Parque Natural, não pela sua existência, mas sim pela sua conservação.-----

-----São um facto negativo para o ambiente porque são razão de erosão relativamente ao saibro com que são guarneceados. Não cumprem a finalidade do seu objectivo pois dificultam e prejudicam, por maior desgaste, a deslocação dos veículos de transporte que nele circulam, apesar da permissão para o efeito.-----

-----São factor de poluição porque o saibro, neles colocado, de Inverno, escorre com a chuva para os terrenos adjacentes alterando a sua composição e no Verão, pela volatilização em pó, contamina os campos, as culturas e toda a fauna e flora, vários metros em redor.-----

-----Pensam os elementos do PSD que uma forma de minorar o problema passará pela pavimentação dos caminhos com pedra, ou à antiga Portuguesa, com calçada, ou pelo revestimento a paralelepípedos.-----

-----Pronuncie-se a Assembleia para ajudar a Câmara Municipal junto das autoridades competentes.-----

-----Os membros da Assembleia do PSD-----

-----Jorge Martins Parreira”-----

-----O senhor Rui Xavier falou sobre a possível paragem dos autocarros próximo do Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes e da Escola Damião de Odemira.

-----Por último, questionou ao senhor Presidente da Câmara em que situação se encontrava o arranjo dos espaços verdes junto às escolas Damião de Odemira e Profissional;-----

-----O senhor Sérgio Martins informou os presentes de um acidente automóvel, ocorrido durante a noite, na Rua Abel Manta, em Vila Nova de Milfontes, no qual tinha sido atropelado um cidadão veraneante. Considerou que já tinha alertado, nesta Assembleia Municipal, o facto daquela rua se encontrar mal iluminada e sem passeios, pelo que manifestava o seu

descontentamento.-----

-----Informou ainda que no citado acidente a ambulância demorou muito tempo a chegar ao local, pelo que, considerou que, principalmente durante o Verão, o carro de emergência médica não deveria estar apenas sediado em Odemira.-----

-----Face ao exposto, considerou que o senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão Concelhia da Protecção Civil, por inerência de cargo, tinha poderes para tentar melhorar as condições de segurança da população do concelho, principalmente durante o verão.-----

-----Disse também que o senhor Presidente da Câmara tinha prometido trazer à Assembleia Municipal, o relatório das contas com as Intempéries de Novembro de mil novecentos e noventa e sete e até agora ainda não o tinha feito.-----

-----Por último, considerou urgente que se fizesse a reunião da Comissão de Inquérito, à recusa de matrícula por parte da Escola Profissional de Odemira ao aluno Nuno Miguel Santos Silva;--

-----O senhor José David Geraldo questionou em que situação se encontrava o Plano Director Municipal de Odemira, a criação das freguesias de Longueira/ Almogrove e da Boavista dos Pinheiros, o Plano de Pormenor de Algoceira e o destaque do terreno para a Guarda Nacional Republicana, em Vila Nova de Milfontes;-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que discordava que os Expressos que passavam por Odemira, durante a noite não entrassem na garagem, por ela encerrar às dezanove horas, obrigando por esse facto os passageiros a esperarem na rua, muitas vezes sujeitos às condições climáticas e a não conseguirem comprar bilhete. Face ao exposto, considerou que era inegável que o Expresso parasse na rua, sabendo-se que existe uma garagem, que está fechada.-----

-----Por último, referiu que da reunião havida com o senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Publicas, por causa do relatório das estradas, foi informado que a Estrada Nacional

número cento e vinte iria receber um tapete provisório, até ser resolvida a questão do Tribunal de Contas. Quanto ao IC4, foi informado que a construção estava em causa pelas incompatibilidades com os estudos de impacte ambiental.-----

-----Referiu ainda que a estrada que ligava Santa Clara-a-Velha a Monchique iria ser desclassificada de nacional para municipal. Por último, relativamente às outras estradas que tinham sido colocadas à consideração do senhor Secretário de Estado, referiu que os projectos estavam encomendados ou em curso;-----

-----Interveio a senhora Maria Emília Silva que informou, relativamente à questão do Expresso, que se tratava de uma rede privada, pelo que não tinha nada a haver com a existência de garagem, e quando não houvessem bilhetes, o motorista tinha autorização para levar o passageiro até à próxima paragem;-----

-----O senhor António Eduardo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, manifestou o seu descontentamento pelo facto da “EVA”, autocarro que faz a ligação Odemira a Beja, não passar por Colos. Considerou que o número de habitantes dessa localidade, acrescido com a abertura da escola, já justificava a passagem do autocarro por lá.-----

-----O senhor o senhor Joaquim Rodrigues que questionou em que situação se encontrava o Hospital de Retaguarda de Odemira. Quanto à questão da transportadora “Expresso”, considerou que o facto de se tratar de uma empresa privada, deveria prestar na mesma um serviço público nas devidas condições, até porque estava sujeito à lei da concorrência;-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que sugeriu que os dumpers da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia não circulassem nas horas de ponta em Odemira, nomeadamente perto das nove horas, uma vez que originavam sempre problemas de trânsito;---

-----Interveio o senhor António Afonso, Vereador da Câmara Municipal que informou que a questão dos dumpers já tinha sido diversas vezes equacionada, uma vez que causavam transtorno para o trânsito automóvel nas horas de maior afluência. Considerou ainda que

deveria haver bom senso da parte do respectivo motorista para facilitarem a passagem aos outros automobilistas.-----

-----Às questões colocadas interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o serviços de topografia da Câmara Municipal tinham feito o levantamento da passagem que ligava o cais ao recinto da feira e que actualmente tinham uma empresa a estudar a questão. Relativamente ao depósito da Ribeira do Salto, informou que aguardavam a contratação dos canalizadores, cujo concurso já se encontrava aberto.-----

-----Concordou também com a proposta sobre os caminhos da praia da Zambujeira do Mar à praia do Carvalhal. Relativamente, à questão dos autocarros, informou que em Odemira, o nó do cruzamento para a escola Damião era muito apertado, o que condicionava a deslocação dos autocarros à escola. Em Vila Nova de Milfontes, disse que iriam analisar a questão, com base no plano de trânsito que estava a ser elaborado para a zona. Disse também que tinha conhecimento da questão da Rua Abel Manta, em Vila Nova de Milfontes, cujo problema se arrasta há vários anos, porém logo que possível seria executada a obra.-----

-----Por último, relativamente à questão da ambulância de emergência, informou que tinham pensado em criar duas sub-secções dos Bombeiros Voluntários, em São Teotónio e em Vila Nova de Milfontes, porém tinham de ver quem pagaria as instalações e o pessoal, uma vez que não era da competência da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Sérgio Martins que informou que apesar de reconhecer as dificuldades a nível humano e material, não estava a pensar na instalação de uma sub-secção, mas sim na possibilidade da permanência em Vila Nova de Milfontes, de uma viatura equipada com pessoal.-----

-----Por último, lembrou a proposta que tinha apresentado nesta Assembleia Municipal, sobre a aquisição de um carro rápido para o concelho de Odemira.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que informou que as contas das

intempéries estavam praticamente concluídas, pelo que brevemente seriam enviadas aos membros da Assembleia Municipal. Disse que o Plano Director Municipal estava com proposta de ratificação, pelo que dentro de um mês aproximadamente entrava em vigor. Disse também que a documentação da criação das duas freguesias estava na Assembleia da República e que havia acordo entre os líderes parlamentares na sua criação.-----

-----Quanto ao Plano de Pormenor de Algoceira, informou que havia o problema do destaque da parcela da propriedade, porém tinham sido informados que no Protali, não referia que não eram permitidos os destaques para utilidade publica, pelo que estavam a analisar esta questão.--

-----Por último, relativamente à questão do Expresso, considerou que independentemente de se tratar de uma empresa privada, prestava um serviço publico e deveria fazê-lo o melhor possível. Disse também que poderiam alertar a empresa para o problema levantado, porém tinha conhecimento que nos contratos de legislação da Rede de Expressos, não estava em causa a existência de garagens.-----

-----Referiu também que o Hospital de Retaguarda de Odemira tinha um financiamento, e bem assim que o concurso do projecto de arquitectura já tinha sido aberto, prevendo-se que o citado projecto estivesse concluído até ao final do corrente ano.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues que referiu que no cruzamento do Largo do Rato, em S. Teotónio, a disposição dos triângulos originava muita confusão no trânsito. Considerou que havia espaço suficiente para se fazer um cruzamento em condições.-----

-----Interveio o senhor Sérgio Martins que sugeriu novamente que fosse desencadeado, pelo órgão autárquico um movimento de apoio à construção do IC4, independentemente do andamento do processo junto da Administração Central, nomeadamente mobilizando as opiniões e interesses junto das autarquias relacionadas com a estrada. Disse também que, na reunião havida com o senhor Secretário de Estado sobre o relatório das estradas, tinha sido informado que iria fazer o possível para desencadear o mais rápido possível, os estudos de

impacte ambiental da IC4.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que os cruzamentos existentes ao longo da Estrada Nacional número cento e vinte, iriam ser todos revistos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que relativamente à proposta apresentada pelo senhor Jorge Parreira, informou que a Lei referia claramente que não carecia de autorização ou parecer as obras de beneficiação ou conservação da rede viária existente, desde que não fosse alterada a respectiva fisionomia. Face ao exposto, considerava que seria desnecessário o pedido de parecer ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, para reparação ou pavimentação dos caminhos já existentes.-----

-----Interveio o senhor Sérgio Martins que sugeriu que na proposta apresentada pelo senhor Jorge Parreira, fosse também acrescentada a estrada das Pousadas Velhas, que faria o acesso a norte a Vila Nova de Milfontes.-----

-----Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que referiu que iria abster-se na votação da citada proposta, porque o assunto em causa já tinha sido apresentado por ele e a proposta vinha desvirtuar um pouco o papel da Junta de Freguesia.-----

-----Interveio o senhor Aníbal Simão, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, que considerou que a informação prestada pelo senhor Presidente da Assembleia relativamente à repavimentação dos caminhos, era muito importante, pois seria “uma porta aberta” para se avançar com as muitas obras que se encontravam bloqueadas pelo Parque Natural e outras entidades.-----

-----Interveio o senhor Humberto Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, que discordou com a apresentação da proposta dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, porque o assunto já estava a ser tratado pela respectiva Junta de Freguesia. Disse ainda que inclusivamente já tinha sido apresentado numa reunião da Assembleia de

Freguesia, com um pedido de referendo e tinha sido rejeitado pelos membros da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata.-----

-----Interveio o senhor Jorge Parreira que referiu que não tinha de sofrer as consequências se alguém do seu partido não pensasse da mesma maneira que ele. Referiu que as questões partidárias deveriam ficar de lado, sempre que estivesse em causa os interesses das populações do concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que iria solicitar ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Zambujeira do Mar que lhe remetesse fotocópia da acta da reunião onde esteve presente a questão do caminho que ligava as praias da Zambujeira do Mar ao Carvalhal.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que revelou que era favorável ao alcatroamento das estradas no concelho, até como meio de desenvolvimento para o próprio concelho. Porém, considerou que seria desnecessário estarem a apresentar propostas a “forçar” a Câmara Municipal a avançar com mais obras, quando as que tinham projectos e estavam orçamentadas possivelmente não seriam executadas por falta de verba.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia, colocou à votação a proposta sobre “Caminhos entre a Zambujeira do Mar e a Praia do Carvalhal e da Zambujeira do Mar para Vale Figueira e Alcaria”, apresentada pelo senhor Jorge Parreira, membro eleito pelo Partido Social Democrata. Esta proposta foi aprovada por maioria, correspondendo a nove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, sete abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro independente, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Amâncio Piedade questionou para quando estava prevista a visita dos membros da Assembleia Municipal ao concelho de Odemira, pois relembrando a intervenção do senhor António Roberto, membro eleito pelo Partido Social Democrata, na qual dizia que não haviam obras no concelho de Odemira, considerou que o relatório em causa revelava o contrário.-----

-----Ainda sobre a visita, solicitou aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que mostrassem o que havia por fazer e também o muito que tinha sido feito.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto Dois:** SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA DO ANO DE DOIS MIL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“REVISÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL:- Procedeu-se à apreciação da Revisão Extraordinária às Opções do Plano para o ano de 2000, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Revisão Extraordinária do Orçamento para o ano de 2000, nos termos do nº.5 do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- RECEITA - ANULAÇÕES – 99.842.000\$00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL ESCUDOS); -

REFORÇOS E INSCRIÇÕES – 309.669.000\$00 (TREZENTOS E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS); - DESPESA:- REFORÇOS E INSCRIÇÕES – 209.827.000\$00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL ESCUDOS); - TOTAL DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA – 209.827.000\$00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, com a abstenção dos eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº.2, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro independente, dez abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – DELIBERAÇÃO FINAL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“APROVAÇÃO DEFINITIVA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE:- Foi presente a Informação nº.73 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica datada de 00/06/06, propondo a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Publicidade, cuja cópia vai ficar arquivada no maço de documentos da presente acta, uma vez que, foi aprovado em projecto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em

13/10/99, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29/10/99.-----

-----Após publicação no Diário da República nº.296, II Série, de 22/12/99, nos termos do disposto no artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo para apreciação pública e, atendendo a que, da referida publicação, não resultaram quaisquer sugestões ou recomendações, cumpre submeter o referido Regulamento à aprovação do órgão deliberativo do Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar o presente Regulamento devendo o mesmo ser submetido a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente, três votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** APROVAÇÃO FINAL DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE, FREGUESIA DE LUZIANES-GARE, NOS TERMOS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO, DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão, da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“APROVAÇÃO FINAL DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE

LUZIANES--GARE, FREGUESIA DE LUZIANES-GARE, NOS TERMOS DO ARTº.64º.

DO DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do Loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 7,5 ha, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o nº.00564/031194, o qual respeita o disposto no Decreto-Lei nº.794/76, de 5/11, designadamente o nº.1 do artº.62º.-----

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano definido no P.D.M. de Odemira já aprovado pela Comissão de Acompanhamento nomeada por Despacho Conjunto dos Ministérios do Planeamento e Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 5 de Setembro de 1988, composta por representantes das seguintes entidades: Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, que preside, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, Junta Autónoma das Estradas e Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.-----

-----O projecto de Loteamento mereceu ainda os pareceres favoráveis das entidades consultadas, designadamente o ICERR - Direcção de Estradas de Beja, a Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, SLE-Electricidade do Sul, S.A., e PT-Portugal Telecom.-----

-----O Loteamento fica constituído da seguinte forma:-----

-----A área ocupada com arruamentos, estacionamento e zonas verdes é de 15, 180, 50 m2.-----

-----A área de 49.960.00 m2 é área de reserva para a 2ª, 3ª. e 4ª. Fases do Loteamento, sendo destinada a construção.-----

-----A área de 9.859,5 m2, será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, no total de 37 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote nº.1, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote

nº.2, do Nascente com lote nº.7 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.2, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.1, do Sul com lote nº.3, do Nascente com lote nº.8 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.3, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.2, do Sul com lote nº.4, do Nascente com lote nº.9 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.4, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.3, do Sul com lote nº.5, do Nascente com lote nº.10 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.5, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.4, do Sul com lote nº.6, do Nascente com lote nº.11 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.6, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.5, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.12 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.7, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.8, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.1, com o valor patrimonial de

260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.8, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.7, do Sul com lote nº.9, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.2, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.9, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.8, do Sul com lote nº.10, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.3, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.10, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.9, do Sul com lote nº.11, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.4, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.11, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.10, do Sul com lote nº.12, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.5, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.12, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.11, do Sul com rua pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.6, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.13, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.14, do Nascente com zona verde e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é

permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.14, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.13, do Sul com lote nº.15, do Nascente com zona verde e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.15, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.14, do Sul com lote nº.16, do Nascente com zona verde e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.16, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.15, do Sul com lote nº.17, do Nascente com zona verde e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.17, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.16, do Sul com zona verde e rua pública, do Nascente com zona verde e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.18, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.19 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.19, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.20 e do Poente com lote nº.18, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS),

destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.20, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.21 e do Poente com lote nº.19, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.21, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.22 e do Poente com lote nº.20, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.22, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.23 e do Poente com lote nº.21, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.23, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado, do Sul com Rua Pública, do Nascente com lote nº.24 e do Poente com lote nº.22, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.24, com a área de 449,50 m2, confrontando do Norte com terreno de onde é desanexado e lote nº.23, do Sul com lote nº.25, do Nascente com terreno de onde é desanexado e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 449.500\$00 (QUATROCENTOS E

QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.25, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.24, do Sul com lote nº.26, do Nascente com terreno de onde é desanexado e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.26, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.25, do Sul com lote nº.27, do Nascente com terreno de onde é desanexado e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.27, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.26, do Sul com lote nº.28, do Nascente com terreno de onde é desanexado e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.28, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.27, do Sul com lote nº.29, do Nascente com terreno de onde é desanexado e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.29, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com lote nº.28, do Sul com zona verde, do Nascente com terreno de onde é desanexado e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.30, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com área de reserva do Loteamento e do Poente com lote nº.31, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.31, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com lote nº.30 e do Poente com lote nº.32, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.32, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com lote nº.31 e do Poente com lote nº.33, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.33, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com lote nº.32 e do Poente com lote nº.34, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.34, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com lote nº.33 e do Poente com lote nº.35, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.35, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do loteamento, do Nascente com lote nº.34 e do Poente com lote nº.36, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.36, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com lote nº.35 e do poente com lote nº.37, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a

habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem;-----

-----Lote nº.37, com a área de 260 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com área de reserva do Loteamento, do Nascente com lote nº.36 e do Poente com área de reserva do Loteamento, com o valor patrimonial de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as operações de loteamento e respectivas obras de urbanização, nos termos da alínea a) do nº.1, do artº. 64º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29/11 e, a constituição dos respectivos lotes referentes ao Loteamento Municipal de Luzianes-Gare e bem assim mandar, nos termos do disposto do nº.4 do citado artigo e diploma legal, o Senhor Presidente da Câmara para promover o registo predial e a publicitação das actas de aprovação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, correspondendo a dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.

-----**Ponto cinco:** RENDAS – ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que explicou a razão, da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“RENDAS – ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi novamente presente o processo respeitante às rendas dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Odemira para análise da eventual redução dos valores resultantes da sua ocupação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor a redução das rendas em 75% devendo o assunto ser presente à próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as novas rendas entrariam em vigor no mês seguinte ao da sua eventual aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara”.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues que perguntou se os valores constantes na proposta da Câmara Municipal já estavam actualizados. Disse ainda que iria votar favoravelmente esta proposta, porque não era alheio às dificuldades das pessoas, lamentando porém que as coisas tivessem chegado a este ponto.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que, os valores constantes na proposta ainda seriam reduzidos para vinte e cinco por cento. Informou também que na Câmara Municipal estava a ser estudado um conjunto de acções de modo a dinamizar o actual mercado municipal e sensibilizar as pessoas para se deslocarem lá.-----

-----Interveio o senhor Jorge Parreira que considerou que a redução do poder de compra dos consumidores, provocada por o Governo, tinha contribuído bastante para que existisse este tipo de situações.-----

-----Interveio o senhor Dominic Cross que informou que o mercado municipal era uma antiga aspiração dos comerciantes e população do concelho de Odemira, para além de ter sido um grande investimento da Câmara Municipal. Considerou que a evolução do mercado e a instalação de superfícies de média dimensão, tinham contribuído bastante para uma alteração profunda na situação económica dos pequenos comerciantes no concelho de Odemira. Por último, considerou que com a presente redução as rendas eram apenas simbólicas.-----

-----Interveio o senhor José da Silva que considerou que o mercado municipal tinha sido criado numa perspectiva de desenvolvimento, porém não tinha sido criada uma dinâmica que

mantivesse o mercado. Considerou também que não era a quebra do poder de compra dos consumidores, nem a instalação de grandes superfícies que tinham contribuído, por si só, para a situação em que se encontrava o mercado, uma vez que a quebra já vinha de alguns anos atrás.-

-----Por último, disse que concordava com a presente proposta, dado que se tratava de uma medida para atenuar a situação dos comerciantes que estavam no mercado.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** ADESÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS – PROPOSTA DE ADESÃO:- Foi presente uma Informação elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social – Biblioteca Municipal de Odemira, em que se propõe a adesão à Associação Portuguesa dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas – BAD e referindo que, ao integrar-se como sócio colectivo desta Associação, a Biblioteca Municipal de Odemira assume papel de relevo junto da Associação, uma vez que a adesão a esta entidade implicará o reforço das redes de cooperação tanto no plano de formação como no do conhecimento global das actividades realizadas pela Associação; dado o valor económico em

causa justifica-se esta adesão uma vez que irá implicar descontos significativos ao novo associado, beneficiando assim, esta Autarquia e os seus funcionários, no futuro, da realização de acções de formação locais.-----

-----As despesas relativas à adesão aquela Associação totalizam 65.000\$00 (SESSENTA E CINCO MIL ESCUDOS), sendo 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) de jóia de admissão e 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), referentes à quota anual.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aderir nos termos propostos devendo, no entanto, o processo ser presente à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete:** CEDÊNCIA DE TERRENO COM A ÁREA DE SESSENTA METROS QUADRADOS – LOGRADOURO – PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“CEDÊNCIA DE TERRENO COM A ÁREA DE SESSENTA METROS QUADRADOS - LOGRADOURO – PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO:”- Foi novamente presente o processo relativo ao pedido de Isabel Maria Guerreiro Simões Matos para a cedência, para logradouro, de uma área de 60 m² de terreno, propriedade deste Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência solicitada.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, fixar o valor da alienação em 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por cada metro quadrado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, que, por uma questão de transparência do acto, seja o processo presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Amâncio Piedade que questionou sobre a competência de Assembleia Municipal em se pronunciar sobre um assunto que era proposto “por uma questão de transparência”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que o assunto em causa, tinha sido proposto pela Câmara Municipal, através de ofício assinado pelo próprio Presidente, solicitando a sua inclusão na Ordem de Trabalhos.-----

-----Interveio o senhor Filipe Palma que considerou que para além do assunto não ser da competência da Assembleia Municipal, não deveriam votar assuntos por questões de transparência.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira, que informou que durante a discussão do presente assunto na Câmara Municipal, os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária disseram que anteriormente este tipo de propostas eram remetidos para a Assembleia Municipal para aprovação, e por uma questão de transparência deveria continuar a ser remetido, pois caso contrário votariam contra.-----

-----Face ao exposto e para que a venda não fosse apenas aceite pelos eleitos pelo Partido Socialista, foi deliberado, por uma questão de transparência, remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia que propôs aos presentes que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que não era da competência da Assembleia Municipal. A presente proposta foi aprovada por consenso.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que apresentou o seguinte protesto:

“Protesto contra o procedimento do executivo municipal, na forma como me enviou o presente assunto, para ser incluído na Ordem de Trabalhos, sabendo que não seria necessário a Assembleia Municipal se pronunciar sobre ele”.-----

-----**Ponto oito:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA NO CONSELHO GERAL DO HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM

FERNANDES – BEJA: Na sequência da troca de correspondência havida entre a Assembleia Municipal e o Conselho Geral do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, e conforme estipulado pela alínea b) do número um do artigo segundo do regulamento do citado Conselho, procedeu-se à eleição de um representante desta Assembleia Municipal, por voto secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

-----Votantes: Trinta e dois votos;-----

-----Votos Brancos: Zero votos;-----

-----Votos Nulos: Um voto;-----

-----José Henrique Lopes, membro eleito pelo Partido Socialista, com dezassete votos;-----

-----Sérgio Brigido Martins, membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, com catorze votos.-----

-----Face ao exposto foi eleito representante desta Assembleia Municipal no Conselho Geral do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, o senhor José Henrique Lopes.-----

-----**Ponto nove:** PROJECTO DE LEI Nº 172/VIII – CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS REGIONAIS – ENVIADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA

PORTUGUÊS: Foi presente o ofício número quatrocentos e oitenta e seis, datado de dezassete de Abril do corrente no, enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o qual remetia o Projecto de Lei em epígrafe, para conhecimento e eventuais observações ou pareceres sobre o mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou qualquer intervenção.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos senhores Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----